

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 498 /2025, DE 07 DE maio DE 2025.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 33/2025 a qual designa a docente Miréia Aparecida Bezerra Pereira para exercer as atribuições de Coordenadora da Incubadora INOVO Biotecnologia da Universidade Gurupi;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 921/2025 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 818/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o primeiro semestre de 2025 o Regime de Trabalho da docente **MIRÉIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de maio de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

